



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.150, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA COMITÊ ORGANIZADOR DO 51º CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL "PROF. JOSÉ ASTOLPHI" 2023 NA CATEGORIA SUB 13.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Comitê Organizador do 51º Campeonato Estadual de Futebol "Prof. José Astolphi" 2023 na categoria sub 13, a ser realizado no período de 07 a 16 de dezembro de 2023, conforme segue:

Comissão de Honra	
Prefeito Municipal:	Alex Peramo de Arruda
Primeira-Dama:	Marcela Spégorin Stelin Arruda
Chefe do Comitê Organizador:	Alessandro Laureto
Assistente Presidente:	Danilo Silva Rodrigues
Coordenação Geral:	Edson Luiz Marchini José Elias Pederiva
Premiação e Cerimonial:	Antônio Luiz Mazzuco Simões Fernando Henrique Egas
Supervisão de Manutenção, Alojamentos e Limpeza:	Luiz Eduardo Araujo
Supervisão de Alimentação:	Fernanda Chicarelo
Supervisão de Abertura:	Dora Leila Henrique
Supervisão de Som:	Gagliano José Ferreira Junior
Supervisão de Enfermagem e Fisioterapia:	Rodrigo Cândido de Oliveira
Supervisão de Transporte:	Waldecir Ferreira Neves
Supervisão de Campos:	Sérgio de Souza

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.162, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Antônio Marcos da Silva**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Licitação e Material, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Reginaldo Cirilo**, lotado no cargo de Escriurário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 200/2023, Pregão Presencial nº 085/2023, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de gasolina comum, óleo diesel comum S500 e óleo diesel S10, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.163, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Dora Leila Henrique**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 199/2023, Pregão Presencial nº 084/2023, que tem por objeto a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 3 de 6

cessão onerosa de área específica do parque de exposições “Diogo Fernandes Noble” para realização da 37ª FAPIG, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 193/2023, modalidade Pregão Presencial nº 080/2023, objeto: registro de preços visando futuras aquisições do medicamento vedolizumabe 300 mg, solução injetável, em atendimento a Mandado de Segurança, conforme Termo de Referência - Anexo I que integra o presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa Interlab Farmacêutica Ltda, item 01, no valor total de R\$ 176.563,20. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 09 de novembro de 2023
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 193/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 080/2023, objeto: registro de preços visando futuras aquisições do medicamento vedolizumabe 300 mg, solução injetável, em atendimento a Mandado de Segurança, conforme Termo de Referência - Anexo I que integra o presente edital, a favor da empresa Interlab Farmacêutica Ltda, no valor total de R\$ 176.563,20.

Guararapes, 09 de novembro de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 4 de 6

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-471-000080-1-0	DATA DE VALIDADE: 13/11/2024
Nº PROCESSO: 048/2020	DATA DO PROTOCOLO: 10/11/2023
Nº PROTOCOLO: 1127/2023	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: MATHEUS ROBERTO PRATES GARCEZ 35277611878	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: MERCEARIA E PADARIA SAO JUDAS TADEU	
CNPJ / CPF: 36.896.433/0001-14	
LOGRADOURO: Rua ALFREDO PACHECO	NÚMERO: 244
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU I	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MATHEUS ROBERTO PRATES GARCEZ	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 35277611878	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

13/11/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 5 de 6



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-109-000004-1-8	DATA DE VALIDADE: 13/11/2024
Nº PROCESSO: 655/2006-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 10/11/2023
Nº PROTOCOLO: 1126/2023	
SUBGRUPO: FABRIL	
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: MARIA SANTINA DA SILVA JUSTINO PANIFICADORA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: PADARIA DOCE MEL	
CNPJ / CPF: 08.076.039/0001-02	
LOGRADOURO: Rua GORDIANO PESSOA	NÚMERO: 210
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: RIO BRANCO (02.473)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA SANTINA DA SILVA JUSTINO	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 11737439875	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 6 de 6

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-109-000004-1-8	DATA DE VALIDADE: 13/11/2024
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA DISTRIBUIR FABRICAR
CATEGORIA:	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR
	ADOÇANTES
	ÁGUA MINERAL E AGUA MINERAL NATURAL
	AMIDOS E FÉCULAS
	BALAS, BOMBONS E SIMILARES
	BISCOITOS, BOLACHAS
	CAFÉS
	CEREAIS E DERIVADOS
	CHÁS
	COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO
	DOCES
	ESPECIARIAS/TEMPEROS E MOLHOS
	FARINHAS
	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
	GELEIAS (FRUTAS)
	MASSAS ALIMENTÍCIAS
	NOVOS ALIMENTOS E OU NOVOS INGREDIENTES
	PÃES
	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
	PRODUTOS DE TOMATE
	SAL
	SEMENTES OLEAGINOSAS
	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO
	CEVADA TORRADA E MOÍDA E SOLÚVEL
	PRODUTOS DE FRUTAS
	ÁGUAS MINERAIS
	CHÁS, ERVA MATE, COMPOSTO DE ERVA MATE
	PRODUTOS DE CONFEITARIA

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

13/11/2023

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA